

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINGRAFS – Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, CNPJ nº 74.333.725/0001-38, realizada no dia 29 de agosto de 2023, na sede em Santo André, à rua Gonçalo Fernandes, 153, 10º andar, sala 101, Jardim Bela Vista, para apreciação das pautas para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2024, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Diário do Grande ABC, edição impressa de terça-feira, 22 de agosto de 2023, seção Classificados – Publicidade Legal, página 6. Dando início aos trabalhos às 16h43, com aprovação unânime dos participantes da reunião e com o número legal de associados conforme o fixado no Edital de Convocação, foram aclamados os Srs. José Hamilton Ferreira, Presidente da ASSINGRAFS e representante da Indústria Gráfica Senador, associada SINGRAFS, como Presidente da Assembleia, e Adriano José de Souza Assis, Vice-Presidente do SINGRAFS e representante da Bartira Gráfica e Editora, associada SINGRAFS, como Secretário da reunião. O Sr. Nelson Vido, Presidente do SINGRAFS, informou a todos que participaria da Assembleia como ouvinte, deu poderes de mediação e condução da mesma aos Srs. José Hamilton Ferreira e ao Dr. Reinaldo Finocchiaro Filho, Assessor Jurídico do Sindicato, aprovado como representante da categoria patronal nas reuniões de negociação, que se iniciarão após esta Assembleia, em datas marcadas oportunamente. Foi solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia que prosseguisse à leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) - SINGRAFS – Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe - O presidente do SINGRAFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca as Indústrias Gráficas associadas deste Sindicato para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2023, a partir das 16h30, online, pelo link: <https://join.skype.com/blyGbP9GiZIE>; para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Rol de reivindicações apresentadas pelos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Grande ABC e da Baixada Santista, por extensão; B) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociação, acompanhamento em todos os seus atos e termos da Convenção e/ou Dissídio Coletivo com a categoria profissional; C) Discussão e aprovação da cláusula de Contribuição Confederativa e Contribuição Negocial 2023-2024; D) Possibilidade de transformar a AGE em Assembleia Permanente para desenvolvimento das negociações relativas a eventuais discussões sobre temas alusivos à Convenção Coletiva. Observação: somente as empresas associadas que estiverem quites com as contribuições sindicais terão direito a voto. Não havendo, em primeira convocação na hora acima indicada, “quórum” legal, a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h, com qualquer número de participantes. Santo André, 21 de agosto de 2023. Nelson Vido – Presidente.” As pautas das reivindicações trazidas pelos Sindicatos dos Trabalhadores do Grande ABC e da Baixada Santista foram apresentadas. Começou-se a discussão sobre a proposta de Extensão da Convenção Coletiva de Trabalho do ABC para a Baixada Santista, feita pelo STIG Santos, São Vicente e Região. Dr. Reinaldo explicou,

especialmente aos empresários daquela região que estavam presentes na Assembleia, o que motivou o Sindicato a entrar com ofício para ampliar as cláusulas da Convenção e sobre as aplicações práticas desta proposta; ou seja, que as Convenções seriam unificadas e todas as cláusulas valeriam para as duas regiões. O Sr. Robson Fernandes, proprietário da Gráfica Belas Artes de Itanhaém, pediu a palavra para falar sobre a situação de crise vivida por ele e por outros colegas gráficos da cidade litorânea; falou, também, sobre a diferença dos mercados, que não comportam os mesmos valores praticados no Grande ABC, e que a maioria das empresas têm menos de 10 funcionários. Dr. Reinaldo voltou a explicar que, caso o pessoal da Baixada Santista concorde com a extensão, concordará com todos os termos acordados para o Grande ABC, principalmente os econômicos. Foram citadas, então, as condições do Termo Aditivo, válido apenas para ABC, e que, caso a extensão fosse aprovada, valeria para a Baixada Santista. O Sr. João Luiz Junqueira Caires, representante da Avaron Inforgraf, associada SINGRAFS, relatou que as duas empresas de sua propriedade em Santos têm menos de 20 funcionários, e que as cláusulas da Convenção do ABC e do Termo Aditivo não afetariam de maneira drástica a maioria das empresas do litoral; continuaria tudo como está. O Sr. Presidente da Assembleia explicou, de novo, os termos da extensão, pois o Sr. João entrou depois que a reunião iniciou. Dando prosseguimento, a Sra. Avelina Santos, representante da Embalagens Flexíveis Diadema, associada SINGRAFS, lembrou que, antes de tudo, era preciso que se discutisse o percentual de reajuste e aumento real reivindicado pelo Sindicato Laboral. O tema foi amplamente debatido, chegando-se à conclusão unânime de que o aumento real era inviável e inconcebível. Além disso, como o índice de inflação pleiteado pela categoria laboral não foi oficialmente publicado, a Assembleia decidiu que aguardaria a sua divulgação antes de novas avaliações. Outros pontos da pauta entraram em votação. A Assembleia Geral Extraordinária não aprovou o aumento das porcentagens de Adicional Noturno nem do Auxílio Creches ou Berçários. Não houve aprovação da proposta de aumento do tempo de Tolerância de Atrasos nem dos textos das cláusulas Auxílio Creche ou Berçários, Garantias Sindicais e Ausências Remuneradas. Sobre o Vale-Alimentação, a Assembleia cogitou outra forma de reajustar benefício, e não o valor especificado pelo Sindicato Laboral. Sobre Participação nos Lucros e Resultados, o Sr. João relatou um caso de ameaça envolvendo sua empresa e seus funcionários, contrários ao desconto da Contribuição sobre o valor da PLR recolhido aos cofres do Sindicato Laboral. Outro tópico que envolveu deliberação foi o do Termo Aditivo. Mesmo não tendo apoio da maioria, os participantes decidiram negociar novos termos para este acordo, visando ampliação da isenção e novas porcentagens, mais adequadas ao panorama econômico e à realidade das empresas do segmento. O Sr. Secretário da Assembleia pediu a palavra para dar início à votação sobre a continuidade das cobranças das Contribuições Confederativa, em consonância com as disposições da Lei nº 13.467/2017, baseada no Capital Social da empresa, conforme disposto no artigo 589 da CLT; e Negocial Patronal, que seguirá os seguintes valores: associadas com 0 a 2 funcionários, R\$ 38; associadas com 3 a 5 funcionários, R\$ 65; associadas com 6 ou mais funcionários, R\$ 51 por funcionários; não associadas com 0 a 2 funcionários, R\$ 76; não associadas com 3 a 5 funcionários, R\$ 130; não associadas com 6 ou mais funcionários, R\$ 102 por funcionário; desconto de 50% para empresas associadas ao SINGRAFS; pagamento em duas

vezes, com base no número de funcionários empregados até fevereiro de 2024 (vencimento em 21 de março de 2024) e até agosto de 2024 (vencimento em 26 de setembro de 2024), recolhida em guia própria fornecida pelo Sindicato Patronal. As cobranças foram aprovadas pela maioria, e serão feitas para associadas e não associadas ao SINGRAFS. O Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação a proposta de conferir à Diretoria do SINGRAFS poderes para negociar, deliberar sobre o rol de reivindicações e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revistas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, e com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Santos, São Vicente e Região; bem como poderes, se necessário, para promover convocação de mesa redonda perante a Superintendência Regional do Trabalho do ABC Paulista, interpor Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Dissídio Coletivo de Greve junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, dependendo da evolução das negociações coletivas. O termo foi aprovado por todos. O Sr. Nelson Vido, Presidente do SINGRAFS, aproveitou para sanar a dúvida sobre a extensão da Convenção para a Baixada Santista, reforçando que, caso fosse, de fato, aceita, alteraria os valores de PLR para aquela região, que são diferentes do Grande ABC. Os representantes de empresas do litoral afirmaram que o valor de PLR não pode ser modificado, visto que o mercado da Baixada Santista não suportaria. Definiu-se, então, apresentar ao Sindicato Laboral valor de PLR diferenciado para a Baixada Santista, com inserção de cláusula específica na Convenção Coletiva de Trabalho. Ao final, formalizou-se uma proposta da categoria patronal a ser levada pelo negociador aos Sindicatos dos Trabalhadores na mesa de negociações para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2024. Sem mais a ser discutido, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada Ata por mim, Adriano José de Souza Assis, Secretário da Assembleia, e subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia, José Hamilton Ferreira.

Santo André, 29 de agosto de 2023.


José Hamilton Ferreira
Presidente da Assembleia


Adriano José de Souza Assis
Secretário da Assembleia



Lista de presença dos participantes da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do SINGRAFS - Sindicato das Indústrias Gráficas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Bertoga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruibe -, realizada no dia 29 de agosto de 2023, a partir das 16h30, online, pelo link: <https://join.skype.com/blyGbP9GIZIE>; e em segunda convocação, às 17h, com qualquer número de participantes, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Diário do Grande ABC do dia 22 de agosto de 2023, seção Classificados – Publicidade Legal, página 6.

EMPRESA	PARTICIPANTE – NOME
GRÁFICA BELAS ARTES DE ITANHAÉM LTDA.	ROBSON FERNANDES
GRÁFICA E PAPELARIA DE ITANHAÉM LTDA.	WILLIAM FERNANDES
GRÁFICOS SANGAR LTDA.	ANA MORAES
AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA.	CAMILA FARINAS
AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA.	JULIANA PEREIRA
EMBALAGENS FLEXÍVEIS DIADEMA	AVELINA SANTOS
HR ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA.	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA
GEO-GRÁFICA E EDITORA LTDA.	NELSON VIDO
GEO-GRÁFICA E EDITORA LTDA.	LUZIA S. VIDO
MÁCRON INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.	FERNANDA ARAÚJO
BARTIRA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	ADRIANO JOSÉ DE SOUZA ASSIS
INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA.	JOSÉ HAMILTON FERREIRA
AVARON INFORGRAF LTDA.	JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA CAIRES
SINGRAFS	REINALDO FINOCCHIARO FILHO